



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 655/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 21 de julho de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 357/2022/Gab. da Presidência, requerimento formulado pelo Vereador *Paulo Cesar Moreira*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 5750/2022, em 25/05/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Gerente da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos, que exarou parecer acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.gerencia@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 5750/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Considerando o parecer exarado pelo Supervisor da Seção de Geoprocessamento e Ocupação do Solo, Sr. Guilherme de Oliveira Maia, encaminho os autos para ciência.

Prefeitura Municipal de Andradas, 21 de julho de 2022.

DILMARA
ROBERTA DIANE
DE
LIMA:1027508960
6

Assinado de forma
digital por DILMARA
ROBERTA DIANE DE
LIMA:1027508960
Dados: 2022.07.21
15:19:51 -03'00'

Dilmara Roberta Diane de Lima

Gerente da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: – gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo: 5750/2022

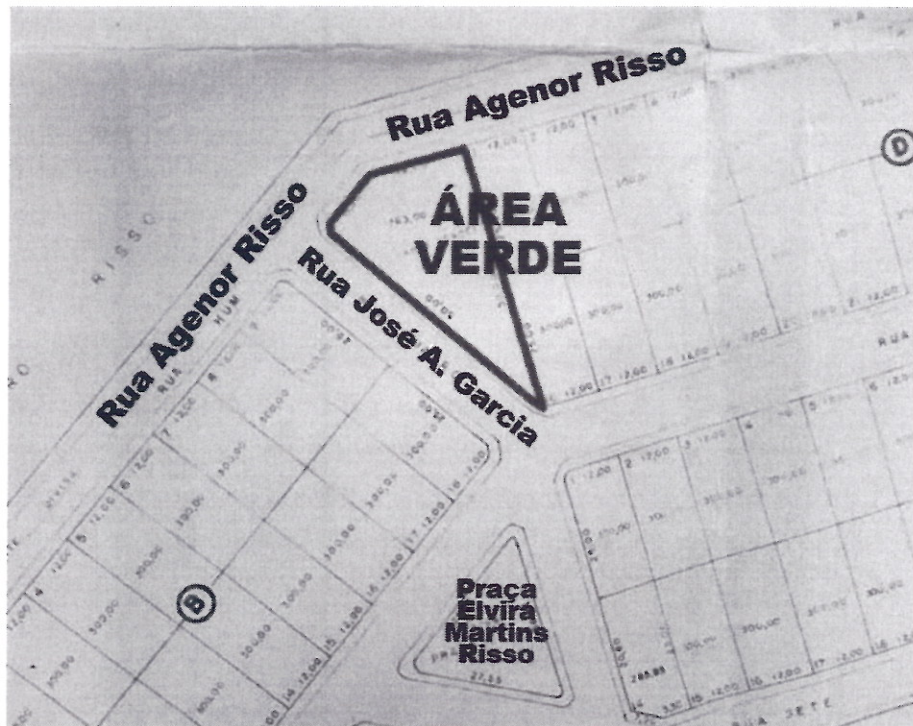
A Ilustríssima Senhora

Dilmara Roberta Diane de Lima,

Gerente da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos

O presente processo trata de requerimento da Câmara Municipal quanto à existência ou não de nomenclatura da *Área Verde* localizada entre a *Rua Agenor Risso* e *Rua José Antônio Garcia*, criada por meio da aprovação do Loteamento Jardim Alvorada.

Informo que em pesquisa ao acervo desta Divisão, bem como em consulta à Seção de Patrimônio e Suprimentos, não foi localizada nomeação para a referida Área Verde.



Indicação da localização da Área Verde objeto dos autos no Projeto de Aprovação do Loteamento Jardim Alvorada. Fonte: SGEOS a partir do acervo da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos.

Considerando que a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente se encontra em férias, encaminho os autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento, estou à disposição para demais esclarecimentos.

Andradas, 24 de Junho de 2022.

Guilherme de Oliveira Maia

Supervisor da Seção de Geoprocessamento e Ocupação do Solo

Matrícula 8759

(assinado digitalmente)